LÂMINA DA OFERTA DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – FIDC

Informações Essenciais - Oferta Primária de Cotas Subordinadas Júnior

FRONTIER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA

Classe Única | 1ª Emissão | Subclasse Subordinada Júnior, CNPJ do Fundo: 69.166.580/0001-98 | CNPJ da Classe: 69.166.580/0001-98 | Data: 24 de setembro de 2026

Esta lâmina contém informações essenciais e deve ser lida como introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve considerar as informações do prospecto, principalmente a seção de fatores de risco.

1. Elementos Essenciais da Oferta

Informação	Conteúdo	Prospecto
A. Valor Mobiliário	FIDC - Cotas Subordinadas Júnior de classe fechada.	Capa
a.1) Ofertante/Emissor	FRONTIER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, por conta da Classe Única - Responsabilidade Limitada.	Capa
B. Oferta	Oferta primária, registro automático.	Capa
b.1) Código de negociação proposto	Não aplicável: sem negociação em mercado organizado.	Capa
b.2) Mercado de negociação	Não será negociado em mercado organizado.	Capa
b.3) Quantidade ofertada - lote base	1.500 Cotas.	Capa
b.4) Preço (intervalo)	R$ 1.000,00. Preço fixo.	Capa
b.5) Taxa de remuneração (intervalo)	Não aplicável	Capa
b.6) Montante ofertado (intervalo)	R$ 1.500.000,00 milhões. Distribuição mínima: R$ 500.000,00.	Capa
b.7) Lote suplementar	Não.	Capa
b.8) Lote adicional	Não.	Capa
b.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato?	Não.	Capa
C. Outras informações	Prestadores da Classe.	2.2
c.1 Administrador	Mérito Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	2.2
c.2 Gestor	Strivo Gestora de Recursos Ltda.	2.2
c.3 Custodiante	Mérito Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	2.2
c.4 Consultoria especializada (caso aplicável)	Não contratada.	8.6

2. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários

Informações sobre o lastro

Informação	Conteúdo	Prospecto
Tipo de Lastro	Pulverizado (projetado): Classe pré-operacional, com limite de 20% do PL por devedor ou grupo.	9.1; 9.3
Principais informações sobre os direitos creditórios	Créditos de honorários advocatícios contratuais, CCB, mútuos, confissões de dívida, CDCA, Notas Comerciais e cotas de FIDC de consignado, cedidos e devidos por preponderantemente pessoas físicas. Elegibilidade: performados, a vencer, adimplentes, em reais, com lastro documental e análise jurídica. Concentrações superiores a 20%: inexistentes (Classe pré-operacional). Demonstrações auditadas e informações financeiras: não aplicável, sem devedor acima de 20% (itens 11.3 e 14.4).	8.4; 9; 11
Existência de crédito não performado	Não. A política admite apenas créditos performados.	8.4; 10.2
Possibilidade de revolvência dos direitos creditórios	Sim. Período: até a liquidação da Classe, inclusive na amortização. Condições: preservados pagamentos, reservas, limites e subordinação, sem Eventos de Avaliação ou de Liquidação.	8.1
Informações estatísticas sobre inadimplementos	Não disponíveis: Classe pré-operacional, sem carteira ou histórico, e cedentes ainda não identificados. Lacunas e esforços: itens 9.6 e 9.7 do Prospecto.	9.6; 9.7

Sumário dos principais riscos do fundo

Risco	Probabilidade	Impacto financeiro
1. Crédito. O não pagamento pelos devedores de crédito pessoal, consignado, empresarial e agro ou coobrigados pode reduzir o valor dos créditos e o caixa para amortizações, causando perdas primeiro nas Cotas Júnior.	[X] Maior [ ] Média [ ] Menor	[X] Maior [ ] Médio [ ] Menor
2. Concentração. A exposição a devedores, grupos e FIDC investidos, de até 20% do PL por devedor e 25%, pode fazer um mesmo evento comprometer parcela relevante da carteira e dos pagamentos aos cotistas.	[ ] Maior [X] Média [ ] Menor	[X] Maior [ ] Médio [ ] Menor
3. Subordinação. As Cotas Júnior são a primeira camada de perdas e só recebem após as Cotas prioritárias. O índice mínimo de 5% protege as demais subclasses, não as Cotas Júnior, e não garante capital.	[X] Maior [ ] Média [ ] Menor	[X] Maior [ ] Médio [ ] Menor
4. Lastro e formalização. Falhas documentais, dupla cessão, fraude, devoluções ou contestações dos créditos de honorários, CCB, mútuos, confissões, CDCA e Notas Comerciais podem reduzir ou impedir a cobrança, apesar dos controles de verificação e registro.	[ ] Maior [X] Média [ ] Menor	[X] Maior [ ] Médio [ ] Menor
5. Liquidez. As Cotas não admitem resgate a pedido nem negociação em mercado organizado. A venda antecipada depende de comprador elegível e pode exigir deságio ou não ocorrer.	[X] Maior [ ] Média [ ] Menor	[X] Maior [ ] Médio [ ] Menor

Descrição detalhada, pressupostos e demais fatores: seção 4 do Prospecto.

3. Principais informações sobre o valor mobiliário

Informações sobre o valor mobiliário

Informação	Conteúdo	Prospecto
Principais características	Cotas Subordinadas Júnior, classe fechada e responsabilidade limitada. Subordinadas às Mezanino e Seniores; primeira perda e resultado residual; sem segregação patrimonial entre subclasses. Pagamento conforme carteira e prioridades.	2.1; 2.6
Resgate/Prazo	Prazo indeterminado. Sem resgate a pedido; resgate na liquidação da Classe, após as Cotas prioritárias.	2.6(g/l)
Remuneração	Não aplicável	2.6(i)
Amortização/Juros	Sem cronograma; amortização extraordinária a pedido do Gestor, preservadas reservas e subordinação e sem Eventos de Avaliação ou Liquidação. Pagamentos condicionados aos recursos e prioridades da Classe.	2.6(j/l)
Duration	Indeterminado	2.6(g)
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	Sim. Hipóteses: Eventos de Liquidação (CVM, renúncia sem substituto, PL inferior a R$ 1 milhão por 90 dias, Assembleia). Procedimento: plano de liquidação aprovado em Assembleia. Pagamentos conforme realização de ativos e ordem de prioridades.	2.6(l); 8.5
Condições de recompra antecipada	Não prevista recompra das Cotas. A recompra de créditos pelo cedente é distinta e depende de vício de existência (indenização) ou cessão negociada, sem obrigação automática.	7.7; 8.1
Condições de vencimento antecipado	Os instrumentos (CCB, mútuos, confissões de dívida, CDCA e Notas Comerciais) podem prever vencimento antecipado por inadimplemento, insolvência, recuperação judicial ou descumprimento de obrigações.	9.9
Restrições à livre negociação	[] Exclusivamente profissionais. [X] Qualificados: a partir de a integralização total das Cotas. [ ] Público em geral: após 6 meses do encerramento, somente se o público-alvo e a regulamentação permitirem. [ ] Lock-up adicional: não previsto. [ ] Sem restrições: não se aplica.	6.1
Formador de mercado	Não contratado; sem mercado organizado.	7.6

Garantias (se houver)

Garantia 1	Sem garantia externa das Cotas ou FGC. Sem subordinação em favor das Cotas Júnior; índice mínimo de Júnior de 5% do PL, em favor das prioritárias: mecanismo estrutural sujeito às perdas, sem garantia de capital ou retorno.	2.6(m/s); 8.2
Garantia 2	Lastro: garantia real imobiliária, quando existente e transferida à Classe; aquisições, em regra, sem coobrigação do cedente. Não constitui garantia autônoma das Cotas.	8.2; 9.1(f)

Classificação de risco (se houver)

Agência de Classificação de Risco	Não contratada.	2.6(e)
Classificação de Risco	Não aplicável.	2.6(e)

4. Informações sobre o investimento e calendário da oferta

Participação na oferta

Informação	Conteúdo	Prospecto
Quem pode participar da oferta?	[X] Profissionais [X] Qualificados [ ] Público em geral	2.4
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade	Não aplicável: emissão inicial, sem cotistas preexistentes com direito de prioridade.	7.2
Qual o valor mínimo para investimento?	R$ 1.000,00 (uma cota).	7.8
Como participar da oferta?	Cadastrar-se com participante, comprovar qualificação, ler os documentos, formalizar aceitação/subscrição e adesão, escolher condição de distribuição parcial e integralizar.	7.1; 7.5
Como será feito o rateio?	O rateio poderá resultar em alocação inferior ao valor mínimo de solicitação.	7.5
Como poderei saber o resultado do rateio?	A instituição participante comunicará quantidade e valor alocados pela cvm web.	5.1; 7.5
O ofertante pode desistir da oferta?	Somente nas hipóteses legais e condições divulgadas, com comunicação e restituição quando devida; não por decisão arbitrária.	6.3; 7.1
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	IRRF: 15% na amortização/resgate (Lei 14.754/2023, se enquadrada). Tributação periódica: não, se enquadrada. IOF: regressivo até 30 dias. Condições especiais: não há.	2.6(q)
Indicação de local para obtenção do Prospecto	https://cvmweb.cvm.gov.br/	15.6
Quem são os coordenadores da oferta?	Mérito Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (Coordenador Líder).	13.1; 15.6
Outras instituições participantes da distribuição	Não há outras instituições.	7.4
Procedimento de colocação	[X] Melhores esforços [ ] Garantia firme [ ] Compromisso de subscrição	7.4

Calendário

Qual o período de reservas?	Sem reservas.	5.1
Qual a data da fixação de preços?	21/09/2026. Sem bookbuilding.	5.1; 7.5
Qual a data de divulgação do resultado do rateio?	Não Aplicável	5.1
Qual a data da liquidação da oferta?	Após a publicação do anúncio de início.	5.1
Quando receberei a confirmação da compra?	Após a subscrição e integralização	5.1; 7.5
Quando poderei negociar?	As Cotas somente poderão ser transferidas a investidores que atendam ao público-alvo da Classe e aos procedimentos cadastrais e de escrituração. Não haverá negociação em mercado organizado.	5.1; 6.1